

LEI Nº 3.684, DE 10/07/2013.

RECONHECE A MÚSICA GOSPEL E OS  
EVENTOS A ELA RELACIONADOS COMO  
MANIFESTAÇÃO CULTURAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Ficam reconhecidos, no município de Aracruz, como manifestação  
cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por  
igrejas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal